



INDICAÇÃO N.º 12/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, reiterando a solicitação para que dentro de suas prerrogativas administrativas viabilize junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER do Paraná, a construção de uma pista de caminhada e ciclovia com pavimentação na PR 465, que liga o Município de Peabiru à Araruna, no trecho passando pela Coamo Agroindustrial Cooperativa até a Granja Ouro Branco.

JUSTIFICATIVA

Esta ciclovia é um pedido antigo dos funcionários da Coamo e da Granja Ouro Branco, que procuram ter mais segurança no deslocamento ao trabalho, tendo em vista que a PR 465 não tem acostamento adequado.

A construção dessa ciclovia já vem sendo solicitada há anos, primeiramente através da Indicação n.º 19/2011 dos Vereador Ângelo Prudêncio de Brito, Alaerte Rodrigues dos Santos e Osmar Pereira, nos anos posteriores, pela Indicação n.º 34/2013 assinada por todos os vereadores da época, e nos anos seguintes através das Indicações 29/2017; 27/2019 e 40/2021 assinadas pelos Vereador Paulo Sérgio Avanço.

Portanto, trata-se de um anseio antigo da comunidade, tendo em vista que não trará somente mais segurança aos funcionários, como também aos moradores da região e os motoristas que utilizam a rodovia. Por isso mais uma vez solicitando a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange a importância de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Avanço
Vereador